



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº.122/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

RESOLVE

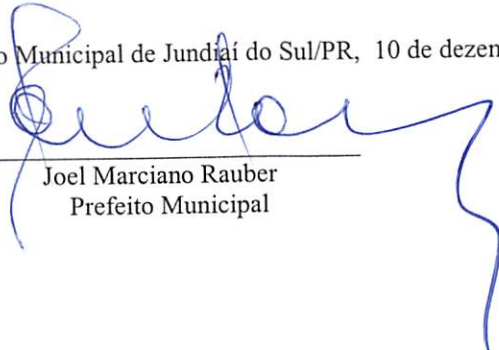
DESIGNAR os Senhores: Ricardo Giuseppe de Vicente, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.4.337.183-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.858.009-63, Ademir Alves de Camargo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.064.557-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 290.571.088-87, Sr. Edemir Augusto Piva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.4.933.294-7 SSP/PR e do CPF/MF nº. 450.788.159-53, Edson Luiz Correa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3584660-3 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 434.299.479-87 e José Pereira, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 15708450 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 020.781.296-90, para comporem durante o exercício de 2008, a COMISSÃO PERMANENTE de avaliação e estado de conservação e funcionamento de bens móveis a serem adquiridos ou alienados pela Prefeitura Municipal.

Dentre os designados, fica o Sr. Ricardo Giuseppe de Vicente como o Presidente da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 003/2007, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 10 de dezembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 13/12 de 2008.
Edição nº 1.300.